EXMO. SENHOR FABRICIO ANTONIO RONCOLLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
"CÂNDIDO RODRIGUES - SP."
Indicação nº 34 /2017

I N D I C A Ç Ã O

Indico, na forma prevista no art. 227 do Regimento Interno, *SEM* **deliberação do plenário**, seja analisada pelo Sr. Prefeito a seguinte situação:

É sabido que as servidoras públicas que exercem as funções de nutricionistas junto ao Município de Candido Rodrigues, tanto em ambientes clínicos hospitalares como em repartições que produzem refeições públicas, percebem como remuneração base, o valor correspondente a referência 12, ou seja, a quantia de R$ 1.189,00 (um mil cento e oitenta e nove reais).

Porém, existe uma deliberação pelo Sindicato da categoria, onde se definiu os valores mínimos a serem pagos aos nutricionistas **no** Estado de São Paulo, pois são profissionais que possuem graduação em nível superior.

Em comparação, observa-se uma grande diferença entre uma e outra remuneração, razão pela qual, **INDICO**, após leitura em plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que apresente resposta no sentido de ser possível ou não atender à solicitação, pois assim o fazendo, estará valorizando o trabalho realizado pelas servidoras públicas.

Sala das Sessões "José Delaid Fontanelli"- Plenário Vereador "Elio Ferretti", em 05 de junho de 2.017.

- ANTONIO PRIMO GALHARDI -
VEREADOR

Piso Salarial

Categorias / áreas	Ano 2013/2014	Ano 2014/2015	Ano 2015/2016	Ano 2016/2017
Indústria (FIESP)	R$ 2.050,00	R$ 2.180,00	R$ 2.383,00	
Comércio (FECOMERCIO)	R$ 2.050,00	R$ 2.180,00	R$ 2.383,00	R$ 2.609,00
Hospital e Clínica (SINDHOSP)	R$ 2.130,00	R$ 2.280,00	R$ 2.500,00	R$ 2.737,50
SINDIHCLOR	R$ 2.130,00	R$ 2.280,00	R$ 2.500,00	
SINANGE	R$ 2.130,00	R$ 2.280,00	R$ 2.500,00	
Refeições Coletivas (SINDERC)	R$ 1.826,00 OBS: RT ou c/+ 18 meses exp - R$ 2.176,00	R$ 1.972,08 OBS: RT ou c/+ 18 meses exp - R$ 2.350,08	R$ 2.155,68 OBS: RT ou c/+ 18 meses exp - R$ 2.568,87	R$ 2.349,69 OBS: RT ou c/+ 18 meses exp - R$ 2.800,06
SINDHOSFIL - Santa Casa e Entidades Filantrópicas	R$ 1.926,00 Gde São Paulo e R$ 1.880,00 Interior e Litoral	R$ 2.060,82 Gde São Paulo e R$ 2.011,60 Interior e Litoral	R$ 2.266,90 Gde São Paulo e R$ 2.212,76 Interior e Litoral	R$ 2.493,59 Gde São Paulo e R$ 2.434,03 Interior e Litoral
SINDHOSFIL Pres. Prudente	R$ 1.880,00	R$ 2.015,00	R$ 2.208,00	R$ 2.420,00
SINDHOSFIL VL. paraiba Litoral Norte e Região	R$ 1.880,00	R$ 2.030,00	R$ 2.230,00	
SINDHOSFIL Rib.Preto	R$ 1.880,00	R$ 1.994,00	R$ 2.194,00	R$ 2.402,27
SINDHOSFIL LINOSESP - Baixada Santista			R$ 2.135,00	R$ 2.340,00
SINCOOMED		R$ 2.280,00	R$ 2.500,00	R$ 2.738,00
SINBFIR	R$ 2.100,00	R$ 2.257,50	R$ 2.496,00	R$ 2.733,00
SINDLATICINIOS	R$ 2.050,00			
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SÃO PAULO				
SINDPANSANTOS	R$ 2.050,00	R$ 2.180,00	R$ 2.383,00	
SINDEPRESTEM				
FEDERAÇÃO E SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE BARES, HÓTEIS, RESTAURANTES E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO				
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO				

Tabela de Piso Salarial - Data Base: 1º de Julho

Fonte: Sindicato dos Nutricionistas http://www.sindinutrisp.org.br/2014/site/pisosalarial.asp

RESPOSTA À INDICAÇÃO 034/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO PRIMO GALHARDI.

Em relação à indicação formulada pelo vereador **Antonio Primo Galhardi**, no que se referente ao aumento dos vencimentos dos servidores que exercem o cargo de Nutricionista, informamos que está sendo realizado estudo de impacto financeiro para verificação da possibilidade de concessão de reajustes salariais, não só para os profissionais da área de nutrição, mas para todos os servidores municipais

Candido Rodrigues/ 08 de agosto de 2017.

ANTONIO CLAUDIO FALCHI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 09 / 08 / 2017

Horas: 9:30

Maria Luiza Pinto Ferretti

Maria Luiza Pinto Ferretti

Diretora da Secretaria